



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2000

Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora **Maria do Céu Silva dos Santos**.



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 06 de novembro de 2000, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS**, o Título de Cidadã Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2000.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

MANUEL PULQUÉRIO GARCIA
1º Secretário